

2º Edição

Cartilha Pós-Tec Enfermagem



Introdução

Buscando elucidar as principais dúvidas dos profissionais sobre o Pós-Tec Enfermagem, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), em conjunto com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tem a alegria de compartilhar esta Cartilha Informativa, que reúne importantes informações sobre os cursos ofertados, período de inscrição e documentação.

Após o sucesso da primeira seleção, que contou com mais de 85 mil inscrições, foi lançado o segundo edital do programa, que irá oportunizar de forma gratuita mais 5 mil vagas para técnicos de Enfermagem de todo o país.

Ressaltamos que é dever de cada candidato ler de forma integral e atenta todo o edital do programa, que foi disponibilizado e amplamente divulgado nos portais do Cofen e da UFPB, de modo a compreender todas as informações necessárias para que possa realizar uma inscrição bem-sucedida.

O Pós-Tec Enfermagem

- **1. O que é o Pós-Tec Enfermagem?**

O Pós-Tec Enfermagem é um programa de especialização técnica de nível médio gratuito que visa proporcionar maior aperfeiçoamento profissional.

- **2. Quem pode participar do Programa Pós-Tec Enfermagem?**

O programa é destinado aos Técnicos de Enfermagem que possuam registro ativo e regular nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde.

- **3. Qual a duração dos cursos?**

As especializações terão duração mínima de 04 (quatro) meses e máxima de 08 (oito) meses.

- **4. Qual a carga horária dos cursos?**

As especializações terão a carga horária de 300h (trezentas horas), sendo 225h (duzentas e vinte e cinco horas) na parte teórica e 75h (setenta e cinco horas) na parte prática.

- **5. Como acontecerão os cursos?**

O conteúdo teórico, com carga horária de 225h (duzentas e vinte e cinco horas) será disponibilizado no Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA). A parte prática, com carga horária de 75h (setenta e cinco horas), será realizada no ambiente de atuação do profissional. Para execução da carga horária de atividades práticas nos cursos, os Técnicos de Enfermagem deverão comprovar a autorização de setores no serviço de saúde onde estiver atuando.

- **6. Quais as especialidades?**

Depois de uma pesquisa realizada com os Conselhos Regionais, de modo a se conhecer as principais áreas de atuação nas quais ocorrem infrações éticas, foi possível identificar áreas de maior fragilidade na atuação profissional.

O resultado definiu a escolha pelos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem em: “Cuidado ao Idoso na perspectiva da Saúde Coletiva”; “Cuidados ao Paciente Crítico Adulto”; “Cuidado Crítico ao Paciente Neonatal”; “Enfermagem em Centro Cirúrgico/Instrumentação Cirúrgica” e “Enfermagem em Urgência e Emergência /APH”

- **7. Como e quando serão feitas as inscrições?**

As inscrições devem ser realizadas por meio da multiplataforma CofenPlay, no período **das 8h do dia 3 de outubro às 23h59 do dia 7 de outubro de 2023.**

- **8. Qual o custo da inscrição?**

A inscrição, bem como todo o curso, serão gratuitos.

- **9. Posso escolher mais de uma opção de curso?**

Sim. No ato da inscrição, cada candidato deve escolher sua primeira opção de curso, assinalando em seguida uma segunda opção, que será considerada apenas em casos de vagas remanescentes.

Em caso de abertura de vagas remanescentes para a segunda opção de curso, o candidato poderá escolher entre a realização deste ou permanecer na lista de espera do primeiro curso selecionado

- **10. Quantas vagas serão disponibilizadas?**

Neste segundo edital, serão ofertadas 5.000 (cinco mil) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Cursos	Vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva	600 vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Adulto	700 vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Cuidados ao Paciente Crítico Neonatal	700 vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Centro Cirúrgico/Instrumentação Cirúrgica	1.500 (mil) vagas
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Enfermagem em Urgência e Emergência/APH	1.500 (mil) vagas

- **11. Como será feita a seleção dos contemplados com as vagas?**

A seleção acontecerá por ordem de inscrição. No caso de empate na ordem de classificação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento

- **12. Quais documentos devo anexar para a inscrição?**

No momento da inscrição, os profissionais devem preencher apenas um formulário eletrônico, fornecendo os dados solicitados, incluindo o número do CPF, número de inscrição do Conselho Regional de Enfermagem, telefone e endereço de e-mail válido.

Após o preenchimento, haverá um espaço, disponível até o dia **11 de outubro**, para o anexo dos seguintes documentos: a certidão de quitação eleitoral, prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, a declaração de ciência da realização da prática profissional e a declaração de vínculo empregatício.

- **13. Como faço para me cadastrar no CofenPlay?**

1º. Acesse o Cofenplay pelo site: www.cofenplay.com.br ou baixe o aplicativo no seu celular.

2º. Digite seu CPF

4º. Confirme seu e-mail e telefone para receber sua senha de acesso.

5º. Informe a senha que você recebeu por SMS e E-mail.

6º. Clique em Confirmar. Pronto, você já pode aproveitar o Cofenplay!

- **14. Já tenho cadastro no aplicativo. Como faço para entrar na multiplataforma?**

1º. Abra a loja de aplicativos do seu celular e procure por Cofenplay

2º. Baixe o aplicativo e aguarde a instalação

3º. Abra o aplicativo e digite seu CPF, e-mail ou telefone.

4º. Informe a senha que você recebeu por SMS e E-mail.

- **15. Sou estrangeiro, posso participar?**

Profissionais de outras nacionalidades estão aptos a participar do programa. Este grupo, especificamente, está isento do envio da Certidão de Quitação Eleitoral e da Prova de Quitação com o Serviço Militar.

- **16. Trabalho em setor diferente da atuação do curso. Há problema?**

Não, desde que o setor diferente encontre-se dentro do mesmo serviço de saúde onde irá desenvolver sua atividade prática. O candidato deverá apresentar, no período de comprovação documental, uma autorização do setor em que irá realizar a prática, na área do curso escolhida. O documento deverá:

a. Estar assinado pelo Diretor ou Responsável Técnico ou denominações similares (chefe, gerente, coordenador), especificando o setor no qual o profissional encontra-se inserido ou que irá atuar;

b. Conter a declaração da existência de setores no serviço onde estiver atuando para a realização da prática em serviço do curso escolhido

- **17. Atuo em homecare/cooperativa/posto de saúde ou enfermagem em saúde familiar, posso participar?**

Pode, sim, para isso o candidato deve comprovar que conseguirá realizar a atuação prática do curso em local de trabalho. A comprovação deverá ser assinada pelo responsável técnico da mesma forma.

Central de Informações

Para saber mais sobre o segundo processo seletivo do programa Pós-Tec Enfermagem, acesse o edital e o site oficial postec.cofenplay.com.br